PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 677/2016
Data: 29 de setembro de 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES.

ERNESTO POLICARPO DE AQUINO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 57, § 7º, da Lei Orgânica do Município c/c art. 43, III, do Regimento Interno, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente com fulcro no art. 52, § 2º, da Lei Orgânica Municipal e eu, promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por anulações de dotações, em conformidade com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

Suplementações

14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.01 Fundo Municipal de Saúde
01003010013.2142 Folha de Pagamento do FMS
33190 Aplicações Diretas (41) FR 23801.....R$ 88.100,00
33190 Aplicações Diretas (42) FR 23802.....R$ 15.000,00
33190 Aplicações Diretas (75) FR 23803.....R$ 70.000,00
33190 Aplicações Diretas (493) FR 26701.....R$ 19.500,00
33190 Aplicações Diretas (494) FR 26705.....R$ 15.000,00
Total das Suplementações.....R$ 207.600,00

Anulações

14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14.01 Fundo Municipal de Saúde

01003010013.2113 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde da Família

.

33390 Aplicações Diretas (49) FR 23801.....R$ 70.000,00
33390 Aplicações Diretas (78) FR 23802.....R$ 15.000,00
33390 Aplicações Diretas (40) FR 23803.....R$ 50.000,00
33390 Aplicações Diretas (71) FR 26701.....R$ 19.500,00
33390 Aplicações Diretas (364) FR 26705.....R$ 15.000,00
34490 Aplicações Diretas (47) FR 23801.....R$ 18.100,00
34490 Aplicações Diretas (73) FR 23803.....R$ 20.000,00
Total das Anulações.....R$ 207.600,00

Câmara Municipal de Itapoá-SC, 29 de setembro de 2016.

Ernesto Policarpo de Aquino
Vice-Presidente

.